

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019.
(Do Sr. Alexandre Padilha)

Requer ao Ministro da Saúde informação quanto à entrega de medicamentos para transplantados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50 § 2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno, as seguintes informações do Ministro da Saúde:

1) O processo de aquisição de medicamentos para transplantados como como o micofenolato de sódio, sevolamer e o tacrolimo, tem sido realizado de acordo com a demanda exigida na rede pública de saúde? Há monitoramento ou estudo sobre a relação entre compra e demanda de modo a evitar a falta desses medicamentos em pacientes transplantados?

2) Em caso de falta de medicamentos imunossupressores que agem para evitar a rejeição dos órgãos transplantados e outras complicações qual a política deste Ministério para garantir o envio? Quantos desses medicamentos existem em estoques de segurança?

4) quanto aos medicamentos adquiridos pelos Estados é verdadeira a informação de falta de medicamentos a população nos Estados? Em que Estados da Federação isso tem acontecido? Para quais tipos de transplantes?

5) Qual o número de medicamentos para transplantados, em qual quantidade e para qual população são garantidos hoje pelo Ministério da saúde para a população transplantada no Brasil?

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério Público Federal em São Paulo (MPF-SP) ajuizou ação para que o Ministério da Saúde regularize a distribuição de medicamentos para tratamento de pacientes que fizeram transplante de órgãos¹.

Leia-se, no que importa ao presente Requerimento:

A regularização da entrega de medicamentos para o tratamento de pacientes que fizeram transplante de órgãos foi reforçada com uma ação ajuizada pelo Ministério Público Federal em São Paulo (MPF-SP) pedindo que o Ministério da Saúde regularize a distribuição dos remédios.

De acordo com o MPF-SP, o fornecimento dos medicamentos micofenolato de sódio (180 mg e 360 mg) e tacrolimo (1 mg e 5 mg), indicados para a profilaxia da rejeição de órgãos em pacientes que sofreram algum tipo de transplante , está sendo feito de maneira instável há dois anos e “atingiu o ponto crítico neste semestre”.

No pedido, o MPF solicita à Justiça que determine o envio imediato de 224,3 mil comprimidos de tacrolimo (1 mg). Essa quantidade já teve seu fornecimento aprovado e é necessária para o tratamento de 442 pacientes recém-transplantados. De acordo com a ação, a aquisição e a distribuição são centralizadas pelo Ministério da Saúde, devido ao alto custo e à baixa disponibilização dos itens no mercado.

A procuradoria pede também que, a partir do próximo trimestre, o Ministério da Saúde envie, em remessas únicas, o total dos lotes aprovados dos medicamentos , conforme prazos já acordados. Está sendo requerida ainda a liberação de estoques de segurança que cubram pelo menos 30 dias de tratamento na rede pública de São Paulo.

A assessoria de imprensa do Ministério da Saúde informou que a pasta não foi notificado e ressaltou que a entrega dos remédios está normalizada.

O tema do Requerimento é, portanto, de especial e estratégico relevo não apenas para a população do Estado de São Paulo como para todo o Brasil sendo, deste modo, de amplo interesse do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões a teor do quanto disposto no art.116 do RICD.

Diante desses fatos, com a urgência que se faz necessária, requeiro as informações aqui solicitadas.

Sala das Sessões, em _____ de março de 2019.

ALEXANDRE PADILHA
Deputado Federal PT/SP

¹ <https://saude.ig.com.br/2018-06-08/transplante-medicamento-regularizacao.html>